

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**N.º **18** /SRH/2010

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário-Médio**, de acordo com o Processo n.º 1981/2010, para provimento imediato e para formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BASE INICIAL REF FEV/2010	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM QUÍMICA	Análise Físico-Química de Amostras de Águas e Solos	04	Rio de Janeiro	1.897,87	40
	Análise Físico-Química de Rochas e Sedimentos	04			
	Espectrometria Atômica e Molecular	03			
	Cromatografia em Fase Gasosa	02			
	Operações unitárias	01			
	Formação geral	02	Resende		
		01	Nova Friburgo		
	Alimentos	02	Rio de Janeiro		
	Textil	01	Nova Friburgo		

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL**

1.1 Realizar tarefas de caráter técnico relativas à programação, processamento e controle de produtos químicos, para possibilitar a realização de processos de transformação e identificação química e física de **sedimentos e rochas**, produtos farmacêuticos, químicos, petroquímicos, têxteis, nucleares e de transformação química de plásticos, borrachas, corantes e alimentos.

**2 DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO**

- Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seu Regulamento, seus anexos e retificações;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- Ter escolaridade ensino médio/técnico com formação em Técnico em Química, Técnico em Química Têxtil, Técnicos Químicos da Área de Alimentos e/ou formações Técnicas equivalentes, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, devidamente certificadas pelo CRQ;
- Estar regularmente inscrito no Conselho Regional Química;
- Ter experiência de trabalho de 2 (dois) anos como Técnico em Química;

- i) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos, políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/94, nos termos do Decreto nº 3297/2001;
- j) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **19/04/2010 a 04/05/2010** conforme definido no Regulamento do Concurso. **Inscrições prorrogadas até 07/05/2010**
- 3.2 A critério da Comissão Organizadora as inscrições poderão ser prorrogadas.

### 4 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não, de deficiência, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição on-line, conforme definido no Regulamento do Concurso.

#### 4.2 PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.2.1 Fica assegurada aos candidatos portadores de deficiência a participação no concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo, à realização, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, sendo-lhes, porém, assegurado fácil acesso ao local de realização destas.
- 4.2.2 Serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios definidos no Anexo Único da Lei n.º 2298/94 alterada pela Lei n.º 2482/95 e Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/1999 e suas alterações.
- 4.2.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão:
  - a) Informar esta condição ao se inscreverem, especificando-a na Ficha de Inscrição;
  - b) Enviar laudo médico original ou cópia autenticada comprobatório da sua deficiência, inclusive com o código correspondente, de acordo com a Classificação Internacional de Doença (CID-10), juntamente com cópia do documento de identidade, conforme definido no Regulamento do Concurso.
- 4.2.4 Os candidatos portadores de deficiência deverão submeter-se a exame médico, quando convocados conforme item 12 deste Edital, e de acordo com o Regulamento do Concurso.

#### 4.3 LACTANTES

- 4.3.1 A candidata nesta situação deverá informar esta condição ao se inscrever, especificando-a na Ficha de Inscrição.
- 4.3.2 A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala da prova da candidata. No momento da amamentação será permitida apenas a presença de um fiscal.
- 4.3.3 Não haverá nenhuma forma de compensação do tempo utilizado para a amamentação em relação ao da prova.
- 4.3.4 A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

## **5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para aqueles candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, conforme definido no Regulamento do Concurso.

## **6 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A Confirmação das Inscrições estará disponível conforme definido no Regulamento do Concurso.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de sua inscrição em todas as etapas através do site do concurso ou pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de todas as publicações de editais referentes a este Concurso.

6.3. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à SRH não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas do Concurso.

6.4. Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção conforme definido no Regulamento do Concurso.

## **7 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

7.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova Discursiva;
- c) Exame Médico Admissional;
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

## **8 DAS PROVAS**

### **8.1. PROVA OBJETIVA**

8.1.1 A prova será realizada no dia, na hora e no local conforme definido no Regulamento do Concurso, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência.

8.1.2 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 40 (quarenta) questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do Anexo I deste Edital, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta e 1 (uma) única resposta correta.

8.1.3 Não será permitida a consulta bibliográfica.

8.1.4 Na correção dos cartões de respostas da Prova Objetiva, será atribuído grau zero à questão:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem opção assinalada;
- c) Com emenda ou rasura;
- d) Marcada a lápis.

8.1.5 A Prova Objetiva totalizará 100 (cem) pontos, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão.

8.1.6 A Prova Objetiva terá seu gabarito divulgado conforme definido no Regulamento do Concurso.

- 8.1.7 As questões porventura anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos e da decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.
- 8.1.8 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, antes da aferição da nota da Prova Discursiva.
- 8.1.9 A listagem do resultado da Prova Objetiva será divulgada conforme definido no Regulamento do Concurso.

## 8.2. PROVA DISCURSIVA

- 8.2.1 A prova será realizada no dia, na hora e no local conforme definido no Regulamento do Concurso, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência.
- 8.2.2 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 05 (cinco) questões, de acordo com o conteúdo programático que consta do Anexo I deste Edital.
- 8.2.3 Não será permitida a consulta bibliográfica.
- 8.2.4 O candidato deverá responder a cada questão utilizando-se apenas o espaço reservado para a respectiva resposta.
- 8.2.5 A Prova Discursiva será avaliada em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, valendo 20 (vinte) pontos cada questão.
- 8.2.6 A avaliação da Prova Discursiva acerca do conteúdo programático que consta do Anexo I deste Edital, considerará o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de expressão e a argumentação correta, clara e objetiva.
- 8.2.7 A Prova Discursiva terá seu gabarito, na forma de padrão de respostas, divulgado conforme definido no Regulamento do Concurso.
- 8.2.8 As questões porventura anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos e da decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.
- 8.2.9 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 8.2.10 Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, antes da aferição da nota da Prova Discursiva.
- 8.2.11 A listagem do resultado da Prova Discursiva será divulgada conforme definido no Regulamento do Concurso.

## 9 DOS RECURSOS

- 9.1 A partir da data de publicação no DOERJ de cada etapa abaixo relacionada, o candidato terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para interpor recursos relativo a (ao):
- Gabarito da prova objetiva;
  - Gabarito da prova discursiva, na forma de padrões de respostas;
  - Notas da prova discursiva.
- 9.2. A apresentação e os prazos dos recursos deverão obedecer ao Regulamento do Concurso.

## **10 NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

- 10.1. A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média aritmética das notas das Provas.
- 10.2 Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não for exata, levar-se-á em conta a fração sem arredondamento ou aproximação.
- 10.3 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- a) Maior nota na prova de discursiva;
  - b) Maior nota da prova objetiva.

## **11 HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 11.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendência de Recursos Humanos – SRH, será divulgado conforme definido no Regulamento do Concurso.

## **12 EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 12.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela Superintendência de Recursos Humanos – SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e de telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme item 11 do Regulamento deste concurso.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.
- 13.2 As informações constantes na lista de Confirmação de Inscrição e da Folha de Instruções de todas as Provas são partes integrantes deste Edital.
- 13.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada de provas, sendo considerado reprovado ou excluído do Concurso o candidato que deixar de fazê-las.
- 13.4 Os itens deste Edital e do Regulamento poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto perdurar o certame. Qualquer retificação que se fizer necessária, será publicado no Diário oficial, constará no sítio da SRH.
- 13.5 Não será devolvida qualquer taxa paga, exceto no caso de anulação do concurso.
- 13.6 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SRH/UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.7 A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Concurso Público. No caso de já ter tomado posse, será, sem

prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso, após assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

13.8 Será excluído do Concurso, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Não observar as disposições deste Edital;
- b) Inserir, no corpo das provas previstas, o seu nome, assinatura, local de realização, ou qualquer outro sinal que lhe possa identificar a autoria,
- c) For surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizar de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, calculadora, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações, bem como for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das provas;
- e) Deixar de entregar o Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Discursiva;
- f) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- g) Ausentar-se, temporariamente, do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- h) Utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) Comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- j) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

13.9 A exclusão do Concurso de um candidato pelas razões indicadas neste Edital e Regulamento caberá à Comissão Organizadora, cuja decisão será publicada no DOERJ.

13.10 Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Recursos Humanos da UERJ.

**Sergio Corrêa Marques**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

## ANEXO I

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## 1ª. PARTE - CONTEÚDO COMUM

**Erros e tratamentos dos dados analíticos** - Algarismos significativos. Erro de uma medida. Desvio. Exatidão e precisão. Tipos de erros. Precisão de uma medida. Limite de confiança da média. Teste F para comparar conjuntos de dados. Propagação de erros. Rejeição de resultados; **Unidades de concentração** - Sistema internacional de unidades: massa, comprimento, tempo, temperatura, quantidade de substância. Distinção entre massa e peso. Mol. Concentrações das soluções. Concentração molar. Concentração percentual. Densidade. Massa específica. Diluição de soluções. Preparo de soluções. Cálculo estequiométrico; **Volumetria de neutralização** - Acidez, basicidade, pH de soluções aquosas, pH de solução tampão. Titulação de ácido forte com base forte. Titulação de ácido fraco com base forte. Titulação de base fraca com ácido forte. Titulação de ácidos polipróticos e misturas. Construção das curvas de titulação, alfas e especiação. Fatores que afetam a curva de titulação. Escolha do indicador ácido-base. Detecção do ponto final; **Volumetria de precipitação** - Construção da curva de titulação. Fatores que afetam a curva de titulação. Detecção do ponto final. Métodos de Mohr, Fajans e Volhard; **Volumetria de óxido-redução** - O processo de oxidação-redução. As semi-reações. Células galvânicas. Potencial do eletrodo e força eletromotriz de uma célula. Equação de Nernst. Cálculo do potencial de meia-célula. Curvas de titulação. Detecção do ponto final. Indicadores de óxido-redução; **Volumetria de complexação** - Curvas de titulação e especiação do sistema Metal-EDTA. Efeito da solução tampão. Agente mascarante. Indicadores metalocrômicos. Escolha do titulante. Métodos de titulação envolvendo ligantes polidentados; **Técnicas básicas de laboratório** - Pesagem e balança analítica: balança de prato único. Propriedades de uma balança. Erros na pesagem. Pesagem e cuidados com a balança analítica. Balança analítica eletrônica. Uso de aparelhos volumétricos: provetas, pipetas, buretas e balões volumétricos. Influência da temperatura nas medidas de volume. Limpeza dos materiais volumétricos: soluções de limpeza e técnicas de limpeza; **Segurança no laboratório e descarte de resíduos químicos** - Segurança no laboratório. Ordem de segurança. Responsabilidades. Minimizando resíduos. Regras gerais de segurança. Descarte de resíduos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Baccan, N., de Andrade, J. C., Godinho, O. E. S., Barone, J. S., Química Analítica Quantitativa Elementar, 3a. edição, Editora Edgard Blücher Ltda., São Paulo, 2001.  
Skoog, D. A., West, D. M., Holler, F. J., Crouch, S. R., Fundamentos de Química Analítica, tradução da 8ª. edição norte-americana, Thomson Learning Ltda., São Paulo, 2001.  
Soriano, S., Guerchon, J., Repensando a Química Analítica com a Planilha Eletrônica, Glifo Comunicação e Produções Gráficas Ltda., Rio de Janeiro, 1996.

## 2ª. PARTE - CONTEÚDO ESPECÍFICO

**ÁREA: ESPECTROMETRIA ATÔMICA E MOLECULAR**

**Calibração dos métodos instrumentais** - Comparação com padrões. Calibração com padrões externos. O método dos quadrados mínimos. Erros na calibração por padrões externos. Método de adição de padrão. Método do padrão interno. Seleção de um método analítico. Características de desempenho dos instrumentos: precisão, tendências (viés), sensibilidade, limite de detecção, faixa dinâmica, seletividade; **Espectrofotometria de absorção molecular no ultravioleta-visível** - Medidas de transmitância e absorvância. Lei de Beer. Limitações da lei de Beer. Desvios da lei de Beer. Instrumentação. Análise

quantitativa baseada em medidas de absorção; **Espectrometria de absorção atômica** - Atomização. Atomização por chama. Tipos de chama. Atomização eletrotérmica. Atomização em forno de grafite. Sistema de geração de hidretos. Técnica do vapor frio. Espectrômetro de absorção atômica. Fontes de radiação: lâmpada de cátodo oco, lâmpada de descarga sem eletrodos. Modulação da fonte. Interferências espectrais e não-espectrais. Corretor contínuo. Corretor Zeeman. Corretor Smith-Hieftje. Análise quantitativa por espectrometria de absorção atômica. **Espectrometria de emissão atômica** - Fontes de plasma. Fonte de plasma indutivamente acoplado. Sistema de nebulização da amostra: nebulizador concêntrico ou Meinhard. Nebulizador de fluxo cruzado, nebulizador tipo Babington, nebulizador ultrasônico. Espectro e aparência do plasma. Atomização do analito e ionização. Espectrômetros com fonte de plasma. Espectrômetro de emissão sequencial. Espectrômetro de emissão simultâneo com detector bidimensional. Aplicações da espectrometria de emissão ótica por plasma. Preparação da amostra. Curvas analíticas. Interferências.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Luna, A. S., Química Analítica Ambiental, Editora da UERJ, Rio de Janeiro, 2003.

Holler, F. J., Skoog, D. A., West, Crouch, S. R., Princípios de Análise Instrumental, 6ª. edição, Artmed Editora S. A., Porto Alegre, 2009.

### **ÁREA: CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA**

**Calibração dos métodos instrumentais** - Comparação com padrões. Calibração com padrões externos. O método dos quadrados mínimos. Erros na calibração por padrões externos. Método de adição de padrão. Método do padrão interno. Seleção de um método analítico. Características de desempenho dos instrumentos: precisão, tendências (viés), sensibilidade, limite de detecção, faixa dinâmica, seletividade; **Pré-concentração de substâncias orgânicas presentes em amostras ambientais** - Princípios gerais. Extração por solvente e pré-concentração. Evaporação do solvente. Impurezas do solvente. Pré-concentração com coletor de sorção; **Princípios teóricos da cromatografia** - Classificação dos métodos cromatográficos. Separação cromatográfica. Migração dos solutos. Coeficiente de distribuição. Tempo de retenção. Fator de separação. Resolução. Eficiência da coluna cromatográfica. Aplicações da cromatografia; **Cromatografia em fase gasosa** - Eficiência em cromatografia em fase gasosa. Instrumento para cromatografia gás-líquido. Fonte do gás de arraste. Controladores de vazão e pressão. Sistema de injeção de amostras. Técnica de injeção “a quente”. Técnica de injeção “a frio”. Coluna cromatográfica. Fase estacionária sólida. Fase estacionária líquida. Sistemas de detecção por ionização em chama (FID), condutividade térmica (TCD), captura de elétrons (ECD), termoiônico (TID), fotometria de chama (FPD) e emissão atômica (AED). Acoplamento da cromatografia em fase gasosa com a espectrometria de massas (GC-MS). Análise qualitativa. Análise quantitativa.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Luna, A. S., Química Analítica Ambiental, Editora da UERJ, Rio de Janeiro, 2003.

Holler, F. J., Skoog, D. A., West, Crouch, S. R., Princípios de Análise Instrumental, 6ª. edição, Artmed Editora S. A., Porto Alegre, 2009.

### **ÁREA: OPERAÇÕES UNITÁRIAS**

**Balanco de massa** - Base de cálculo. Equação de balanço: problemas com processos físicos e químicos; **Transporte de fluidos** - Equação de Bernoulli. Perda de carga em tubulação – fator de atrito. Seleção de bombas. Estimativa de potência; **Transferência de calor** - Mecanismos de transmissão de calor. Trocadores de calor; **Processos de separação** - Separações mecânicas: peneiramento, filtração. Separações físico-químicas: destilação, extração, absorção. Seleção de um processo de separação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Foust, A. S. Princípios das Operações Unitárias, 2ª. edição, Editora LCT – Grupo GEN, Rio de Janeiro, 1982.

do Brasil, N. I., Introdução à engenharia química, 2ª edição, Livraria Interciência, Rio de Janeiro, 2004.

**ÁREA: ALIMENTOS**

**Requisitos para uma avaliação sensorial** - Requisitos para uma avaliação sensorial: local de realização de testes, área de preparo das amostras, área de condução dos testes, fichas de avaliação das amostras, preparo e apresentação das amostras e julgadores; Fatores que influenciam na avaliação sensorial; **Métodos clássicos de análise sensorial** - Testes Discriminativos: Testes triangular, Duo-trio, Comparação Pareada, Simples Diferença, Teste de ordenação e Teste de Comparação Múltipla. Princípios dos métodos analíticos descritivos: Perfil de sabor, Perfil de textura, Análise Descritiva Quantitativa (ADQ). Seleção e treinamento de provadores. Métodos de testes afetivos - Preferência/Aceitação. Testes de classificação da aceitação em consumidores: escalas hedônica e de atitude. Análise sensorial e pesquisa de mercado. **Determinação das propriedades físico-químicas mais comuns em alimentos e bebidas** - Teores de: proteínas, açúcares totais, açúcares redutores, açúcares não redutores, carboidratos, amido, pectina, vitamina C, gordura (Sohxlet), fibra bruta, cinzas, umidade (105<sup>0</sup>C e à vácuo), sólidos solúveis, acidez titulável, acidez volátil, índice de peróxido, índice de iodo, índice de saponificação, prova qualitativa de corantes, grau alcoólico. Determinação de viscosidade relativa Brookfield em gomas hidrocoloidais alimentícias; **Determinação de propriedades físico-químicas de leite, carnes, frutas e hortaliças, cereais e leguminosas** - LEITE: Composição química e considerações sobre os principais constituintes; Determinação do teor de lipídios. Determinação de densidade. Determinação de extrato seco total e desengordurado. Determinação de acidez em ácido láctico e graus Dornic. Pesquisa de peroxidase. CARNES: Determinação do estado de conservação da carne: pesquisa de gás sulfídrico e gás amoníaco. OVOS: Determinação de colesterol. FRUTAS E HORTALIÇAS: Determinação de pectina, acidez e sólidos solúveis. CEREAIS: Determinação de glúten. LEGUMINOSAS: Determinação da atividade ureática da soja.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Araújo, J.M.A. Química de Alimentos, 3ª. edição, Editora UFV, Viçosa, MG, 2004.

Belitz, H.D. & Grosh, W., Química de los alimentos, Editora Acribia, Zaragoza, Espanha, 2ª edição, 1997.

Bobbio, F.O. & Bobbio, P.A., Introdução à Química de Alimentos. Editora Varela, São Paulo, 2003.

Bobbio, F.O. & Bobbio, P.A., Química do Processamento de Alimentos. Editora Varela, São Paulo, 2003.

Chaves, J.B.P. & Sproesser, R.L. Práticas de laboratório de análise sensorial de alimentos e bebidas, Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária, Viçosa, MG, 1996.

Chaves, J.B.P. Métodos de diferença em avaliação sensorial de alimentos e bebidas, Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária, Viçosa, MG, 1993.

Instituto Adolfo Lutz (SP) – Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Volume 1, Editora O Instituto, São Paulo, 1985.

Ribeiro, E.P. & Seravalli, E.A.G., Química de Alimentos, 1ª. edição, Editora: Edgard Blücher Ltda., São Paulo, 2004.

Zenebon, O., Pascuet, N. S., Tiglea, P., Métodos Físico-Químicos para Análise de Alimentos, 4ª Edição, Capítulo 6, Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, 2008.

### **ÁREA: FORMAÇÃO GERAL**

**Produtos químicos, equipamentos e operações unitárias em química analítica** - Seleção e manuseio de reagentes e produtos químicos. Limpeza e marcação de materiais de laboratório. Evaporação de líquidos. Medidas de massa. Equipamentos e manipulações associados à medida de massa. Filtração e ignição de sólidos. Medida de volume. Calibração do material volumétrico. Segurança no laboratório; **Calibração dos métodos instrumentais** - Comparação com padrões. Calibração com padrões externos. O método dos quadrados mínimos. Erros na calibração por padrões externos. Método de adição de padrão. Método do padrão interno. Seleção de um método analítico. Características de desempenho dos instrumentos: precisão, tendências (viés), sensibilidade, limite de detecção, faixa dinâmica, seletividade; **Espectrofotometria de absorção molecular no ultravioleta-visível** - Medidas de transmitância e absorvância. Lei de Beer. Limitações da lei de Beer. Desvios da Lei de Beer. Os efeitos do ruído instrumental nas análises espectrofotométricas. Efeito da largura da fenda nas medidas de absorvância. Efeito da radiação espalhada em comprimentos de onda limites do instrumento. Instrumentação. Análise quantitativa baseada em medidas de absorção. **Potenciometria** - Princípios gerais. Eletrodo de referência. Potencial de junção líquida. Eletrodos indicadores. Eletrodo de membrana de vidro. Eletrodos de íons seletivos. Instrumento para a medida do potencial da célula. Potenciometria direta. Títulações potenciométricas. Curvas derivadas. Medidor de pH. Calibração do medidor de pH.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Luna, A. S., Química Analítica Ambiental, Editora da UERJ, Rio de Janeiro, 2003.

Holler, F. J., Skoog, D. A., West, Crouch, S. R., Princípios de Análise Instrumental, 6ª. edição, Artmed Editora S. A., Porto Alegre, 2009.

### **ÁREA: ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS E SOLOS**

**Amostragem** - Análise química. Condições para uma boa amostragem. Coleta de amostras líquidas. Coleta de amostras sólidas. Coleta de amostras de gases; **Preparação de amostras para análise química** Preparação de amostras de laboratório. Umidade em amostras sólidas. Determinação de água em amostras líquidas; **Decomposição e dissolução da amostra** - Fontes de erro na decomposição e dissolução. Decomposição de amostras com ácidos inorgânicos em frascos abertos. Decomposições por microondas. Métodos de combustão para a decomposição de amostras orgânicas. Decomposição de materiais inorgânicos por fundentes. **Indicadores de qualidade das águas** - Aspectos gerais. Índice de qualidade das águas (IQA). Classificação das águas (CONAMA 357/2007). Determinação de parâmetros indicadores da qualidade de águas: nitrogênio amoniacal, nitrogênio orgânico pelo método de Kjeldahl, dureza da água, demanda química de oxigênio (DQO), oxigênio dissolvido (OD) e demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Indicadores físico-químicos: pH; oxigênio dissolvido, condutividade (sólidos solúveis), sólidos em suspensão, sólidos totais, cor; turbidez. Parâmetros microbiológicos: coliformes e sanificação de águas. Toxicidade: indicadores de toxicidade em águas; **Solos** - Composição dos solos: fases sólida, líquida e gasosa. Classificação dos solos. Perfil dos solos. Propriedades físico-químicas dos solos. Capacidade de troca catiônica dos solos. Acidez dos solos. Adsorção de metais em solos. Descrição quantitativa da adsorção de metais: isotermas de Langmuir e Freundlich; **Matéria orgânica** - Substâncias húmicas de solos. Substâncias húmicas aquáticas. Extração de substâncias húmicas. Fracionamento de substâncias húmicas. Interação de metais com matéria orgânica. Metodologias utilizadas na determinação de metais em matéria orgânica natural; **Equilíbrio químico em meio aquoso** - Interação soluto e solvente. Fundamentos de cinética química. Fundamentos de equilíbrio químico. Aplicação da teoria ácido-base. Acidez e alcalinidade em meio aquoso. Equilíbrio de oxidação e redução em meio aquoso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

CONAMA, RESOLUÇÃO Nº 357 do Conselho Nacional de Meio-Ambiente, 2005

Lenzi, E., Favero, L.O.B., Luchese, E.B., Introdução à Química da Água – Ciência, vida e sobrevivência, LTC Editora S.A., Rio de Janeiro, 2009.

Richter, C.A., Água – Métodos e Tecnologia de Tratamento, Ed. Edgard Blücher Ltda., São Paulo, 2009.

Rocha, J. C., Rosa, A. H., Cardoso, A. A., Introdução à Química Ambiental, Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2004.

Skoog, D. A., West, D. M., Holler, F. J., Crouch, S. R., Fundamentos de Química Analítica, tradução da 8ª. edição norte-americana, Thomson Learning Ltda., São Paulo, 2001.

### **ÁREA: ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ROCHAS E SEDIMENTOS**

Preparação física de rochas e minerais: classificação de rochas; minerais: classificação, dureza, densidade e susceptibilidade magnética; classificação e separação granulométrica e de sedimentos e agregados minerais; pulverização e quarteamento de amostras minerais; concentração de minerais por granulometria, densidade, e susceptibilidade magnética. Preparação química de rochas e minerais: digestão de amostras minerais com ácidos concentrados em frascos fechados e/ou abertos, a frio ou a quente; digestão de amostras minerais em micro-ondas; técnicas de extração química por via úmida: uso de solventes orgânicos e inorgânicos, flotação, floculação, precipitação. Técnicas analíticas: cromatografia por colunas de troca iônica; quantificação de conteúdo de matéria orgânica e enxofre; diluição isotópica com uso de traçadores.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Leinz, V. & Amaral, S.E. Geologia Geral. Editora Nacional, S. Paulo, 397p., 1985.

Palermo N. & Coelho, M. R. C., Laboratório Geológico de Processamento de Amostras Procedimentos técnicos. CD-ROM, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Tecnologia e Ciências, Rio de Janeiro, 2009. Disponível Biblioteca UERJ CTC-C – 4º andar Pavilhão Joao Lyra Filho bloco C

Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J. Crouch, S.R., Fundamentos de Química Analítica. Trad. da 8ª Ed. Norte-americana, Thomson Learning Ltda., São Paulo, 2001.

Teixeira, W., Toledo, M. C. M., Fairchild, T. R., Taioli, F. (organizadores), Decifrando a Terra (Capítulo 2 - Minerais e rochas: constituintes da Terra sólida). Oficina de Textos, São Paulo, 557 p., 2003. Obs. - dessa obra há exemplares disponíveis na Biblioteca CTC-C, situada no 4o andar, Bloco C, do Pavilhão João Lyra Filho.

Teixeira, W., Toledo, M. C. M., Fairchild, T. R., Taioli, F. (organizadores), Decifrando da Terra (Capítulo 2 - Minerais e rochas: constituintes da Terra sólida). Oficina de Textos, São Paulo, 557 p., 2003.

### **ÁREA: TEXTIL**

**Fibras e fios:** classificação e identificação das fibras têxteis, suas características técnicas e aplicação: naturais, artificiais, minerais e sintéticas; identificação de títulos de fios, sua composição e principais processos de produção de fios; identificação de filamentos contínuos, processo de produção e transformação e utilização; características técnicas dos fios e fibras, resistência, resiliência, alongamento, encolhimento, absorvância, e suas diferentes aplicações em processos industriais têxteis.

**Tecidos:** identificação dos tipos de tecidos: tecidos planos, tecidos de malha, malharia de urdume, de trama, tecidos não tecidos; formação técnica de tecidos, sua composição, identificação de trama e urdume, processo de produção de cada tipo individual de tecido, plano, malha e tecido não tecido; tipos de ligação para conformação dos tecidos, utilização e aplicabilidade de cada tipo de tecido; características técnicas: estabilidade dimensional, encolhimento, alongamento, resistência, condutibilidade térmica, finura, formação de pilling, recuperação.

**Preparação, Tinturaria, Estamparia e Acabamento:** identificação dos principais tipos de produtos químicos e corantes e sua aplicabilidade segundo o tipo de matéria prima têxtil utilizada: natural, artificial, mineral ou sintética; identificação do tipo de tecido a ser processado e identificação do processo apropriado para industrialização: fibras, fios, tecido plano, malha de urdume ou trama, tecido não tecido; controles de processo: ph; título; dureza da água; temperatura; concentração de produtos e sua variação ao longo do processo; características técnicas do produto final: estabilidade dimensional, encolhimento, resistência ao rasgo, resistência a tração, alongamento, recuperação.

**Colorimetria:** estudo básico da formação da cor, influência da luz e dos materiais utilizados na identificação da cor e utilização dos corantes; definição do nível de solidez da cor através de corantes específicos e utilização final do produto; identificação da melhor tricromia para a formação da cor; metameria; reflectância; classificação técnica através da utilização de espectrofotômetros, classificação da cor, degrade, variação de nuance, determinação de solidez a luz; solidez a lavagem, solidez a fricção, solidez a úmido e desbote.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

Backer, S.; Grosberg, P.; Hearle, J.W.S., Mecânica estrutural de fibras, fios e tecidos – S.I.: sn – 1969 – Biblioteca Senai/Cetiqt – RJ;

Junker, Paul, Manual para padronagem de tecidos planos – SP: Brasiliense, 1988 – Biblioteca Senai/Cetiqt - RJ;

Brauns, Luciene G.; Luna, Liane C.; Defeitos em tecidos planos – RJ: Senai/Cetiqt – 1984;

Naghetini, Ilson; Apostila: Noções sobre fibras, fios e tecidos – RJ: Senai/Cetiqt, 1983 – Biblioteca Senai/Cetiqt – RJ;

Napoli, Sylvio, Controle de Qualidade na indústria têxtil – São Beranrdo do Campo: Ivan Rossi, s.d. – Biblioteca Senai/Cetiqt – RJ;

Berger-Schunn, Anni, Pratical color measurement: a primer for the beginnr, a reminder for the expert – New York: Johns Wiley e /sons – 1994 – Biblioteca Senai/Cetiqt – RJ;

Wagner, David L.; Overhein, R.Daniel, Light and Color – Nw York: Johns Wiley e Sons – 1982 – Biblioteca Senai/Cetiqt – RJ;

Maluf, Eraldo, Controle de Qualidade Têxtil I– Revista Textília – SP: nº 37, pg. 62-67, jul/set/2000; Controle de Qualidade Têxtil II – Revista Textilia – SP: nº 38, pg. 48-56, out/dez/2000 – Biblioteca Senai/Cetiqt – RJ;

Fernandes, Cyro E., Aspectos relevantes na implantação de um sistema de colorimetria – Revista Química Têxtil – SP: nº 32, pg. 14-24, set/1991 – Biblioteca Senai/Cetiqt – RJ;

ABNT: normas técnicas para o setor têxtil – Biblioteca Senai/Cetiqt - RJ

**REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO****REFERENTE AO EDITAL N.º 18/SRH/2010**

A **COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO** torna pública a realização de concurso público para provimento imediato de vagas e para formação cadastro de reserva dos cargos efetivos do quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura e neste Regulamento. Processo nº 1981/2010.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso será regido pelo Edital em referência e por este Regulamento e será executado pela Superintendência de Recursos Humanos da UERJ.

1.2 O presente Concurso Público visa ao provimento do cargo de **Técnico Universitário-Médio** efetivo do quadro de pessoal da UERJ, para o perfil **Técnico em Química**, nas áreas de conhecimento conforme discriminadas no Edital em referência.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão efetuadas conforme Cronograma – Anexo I, exclusivamente através da internet.

2.2 Procedimentos para inscrição:

- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos constantes do item 2 do Edital em referência.
- b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estarão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário.
- c) Proceder a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando para o Edital e este Regulamento.
- d) Efetuar o pagamento do boleto até a data de vencimento, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na internet.
- e) Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ.

2.2 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição conforme procedimentos acima, comparecendo ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, bloco F, no horário de 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis.

2.3 A inscrição somente será efetivada após confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto no valor de R\$ 50,00 (cinquenta).

**3 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) E AVALIAÇÃO CAPACITANTE**

3.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, conforme previsto no referido Edital, portador ou não de deficiência, deverá solicitar o atendimento especial, informando sempre a natureza da necessidade, observado o item 2.2.

- 3.2 As solicitações de atenção especial serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não quando da confirmação da inscrição.
- 3.3 O candidato deverá enviar, via SEDEX, para UERJ / SRH Concursos, no endereço situado à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, CEP 20559-900, Rio de Janeiro, no prazo definido no Cronograma – Anexo I, os seguintes documentos: laudo médico (original ou cópia autenticada) comprobatório da sua deficiência, incluindo a referência do código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10) e cópia do documento de identidade.
- 3.4 Os candidatos portadores de deficiência deverão submeter-se à junta médica do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – DESSAUDE / SRH, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

#### **4.1 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 Para isenção do pagamento da referida taxa, será utilizada como critério a renda familiar mensal que é a soma dos rendimentos obtidos por todas as pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato, composta do valor bruto obtido do trabalho formal ou informal, aposentadoria, pensões, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos comprováveis ou não.
- 4.2 O candidato que atender ao critério estipulado no edital do concurso, deverá registrar o pedido da isenção no campo correspondente da Ficha Inscrição on-line e seguir todos os procedimentos citados no item 2 deste Regulamento, com exceção da alínea *d*.
- 4.3 Após concluir a inscrição on-line, o candidato deverá:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar as cópias dos documentos comprovantes relacionados no mesmo.
  - Enviar o formulário impresso e os documentos citados no inciso *a* em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, via SEDEX, ou entregá-los diretamente no endereço situado à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, CEP 20559-900, Rio de Janeiro, no prazo definido no Cronograma – Anexo I.
  - Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados impreterivelmente até a data definida no Cronograma – Anexo I.
- 4.4 Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso no período definido no Cronograma – Anexo I.
- 4.5 A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será divulgada na internet no endereço eletrônico citado no item 2.2 até o dia definido no Cronograma – Anexo I e do resultado não caberá recurso.
- 4.6 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo e aqueles:
- Enviados via fax ou via correio eletrônico;
  - Fora do prazo estabelecido no cronograma;
  - Que não obedeçam aos critérios definidos no item anterior;
  - Cujo formulário não esteja devidamente preenchido.

- 4.7 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no Cronograma de Atividades e seguindo as orientações para as inscrições.

## 5 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A lista de Confirmação de Inscrição estará disponível no endereço [www.srh.uerj.br/concurso](http://www.srh.uerj.br/concurso) no período definido no cronograma – Anexo I.
- 5.2 Se houver algum dado incorreto, o candidato deverá enviar uma solicitação de correção para o e-mail [srhconcursos@uerj.br](mailto:srhconcursos@uerj.br) no período previsto no cronograma do concurso contendo as seguintes informações: nome do concurso, nome do candidato, CPF, cargo/perfil ao qual concorre, o dado incorreto e a correção a ser processada.
- 5.3 Caso o candidato não possua acesso a internet, para a obtenção ou correção de dado(s), o mesmo poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, no horário de 10 às 12 e de 14 às 16 horas de 2ª a 6ª feira, te nos dias úteis.
- 5.4 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado dentro do prazo estipulado no mesmo.

## 6 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1. Compete à Comissão Organizadora do Concurso Público:
- a) estruturar o concurso público, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura das inscrições até a homologação final, salvo as atribuições específicas da Comissão Examinadora.
  - b) decidir sobre os pedidos de inscrição e de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
  - c) analisar e decidir sobre impugnação de membro da Comissão Examinadora
  - d) decidir sobre a exclusão de candidatos pelas razões indicadas no Edital em referência.

## 7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora serão profissionais vinculados à área de atuação da especialidade.
- 7.2 A Comissão Examinadora será composta por no mínimo, três membros e no máximo, cinco membros, sendo no mínimo um deles não pertencente ao Quadro de Servidores da UERJ.
- 7.3 Não poderão ser designados para compor a Comissão Examinadora, nem nelas permanecer:
- a) Sócio ou professor de cursos preparatórios para concurso público na área do certame.
  - b) Cônjuge, companheiro, parente até o 3º grau e afim de pessoas enquadradas na hipótese do inciso anterior.
  - c) Cônjuge, companheiro, parente até o 3º grau e afim de candidato inscrito no respectivo certame.
- 7.4 Compete à Comissão Examinadora:
- a) elaborar as questões de todas as provas previstas no edital do concurso;
  - b) elaborar o gabarito da prova objetiva e o padrão de respostas da prova discursiva;
  - c) corrigir a prova discursiva e avaliar os títulos encaminhados pelo candidato;

d) decidir sobre os recursos previstos no item 9 deste Regulamento.

## **8 DAS PROVAS**

8.1 As informações sobre as provas encontram-se no item 8 do Edital do concurso.

8.2 Todas as etapas e prazos referentes às provas previstas estão definidos no Anexo I – Cronograma.

8.3 Os resultados das provas serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

8.4 A realização das provas objetiva e discursiva ocorrerá simultaneamente e terá duração de 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela Comissão Organizadora do Concurso, divulgado no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> e no mural da SRH/UERJ.

8.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova, data e horário como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Os candidatos que interpuserem recursos previstos no Edital do concurso deverão:

- a) Obedecer aos respectivos prazos definidos no Cronograma - Anexo I deste Regulamento;
- b) Efetuar o pagamento da taxa - para cada recurso interposto - no valor unitário de R\$ 12,00 (doze) no Banco Itaú, agência 6134, conta corrente nº 01569-9, em nome de UERJ / SRH Concursos;
- c) Requerer em formulário específico da SRH , incluindo argumentação para cada recurso;
- d) Anexar o respectivo comprovante de pagamento de taxa de recurso;
- d) Protocolar o recurso no. Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, bloco F, no horário de 10 às 12 e de 14 às 16 horas de 2ª a 6ª feira,te nos dias úteis

9.2 O candidato isento da inscrição, automaticamente estará isento do pagamento da taxa de recurso

## **10 HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

10.1 O resultado final da classificação no concurso, após homologação pela Superintendência de Recursos Humanos – SRH será divulgado, conforme definido no Anexo I – Cronograma, através de publicação de edital no DOERJ e no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

## **11 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

11.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste edital será convocado pela SRH, através de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e por telegrama via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para submeter-se ao exame médico e apresentar a documentação exigida, no prazo definido.

11.2 Será eliminado o candidato que não se apresentar na convocação no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação no DOERJ, observado o recebimento do telegrama, não cabendo qualquer recurso, devendo a SRH convocar o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

- 11.3 O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 11.4 O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pela SRH.
- 11.5 O candidato uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para a capital deste Estado, com recursos próprios.
- 11.6 Os candidatos selecionados que forem portadores de deficiência serão submetidos a junta médica do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – DESSAUDE/SRH, que emitirão decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 11.8 No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 11.10 Os candidatos convocados para a realização do exame médico admissional deverão portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveram.
- 11.12 Com relação à documentação o candidato deverá apresentar a documentação original e cópia, conforme prazo e local definido pela SRH, apresentando:
- a) 02 (dois) retratos 3 x 4;
  - b) Certidão de nascimento ou casamento;
  - c) Documento de identidade;
  - d) CPF;
  - e) Comprovante de naturalização, para o brasileiro naturalizado;
  - f) Certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
  - g) Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
  - h) Registro no Conselho Profissional e prova de estar em dia com a anuidade da referida entidade de classe;
  - i) Titulação correspondente ao cargo/especialidade conforme alíneas “f” e “g” do item 2 do Edital;
  - j) Certidão de nascimento dos filhos;
  - k) No caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada a documentação necessária à nomeação, de acordo com a legislação vigente;
  - l) Experiência anterior mínima de 02 ( dois ) anos como Técnico em Química.
- 11.13. O candidato será eliminado do Concurso quando:
- a) Não comparecer ao exame médico admissional;
  - b) For considerado inapto no exame médico admissional;
  - c) Não atender as exigências e prazos estabelecidos pela SRH;

d) Não comprovar os requisitos exigidos para o cargo / perfil.

11.14 A eliminação do candidato conforme item anterior significará desistência da vaga, acarretando na convocação do candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

11.15 Após nomeação o candidato poderá requerer formalmente à SRH adiamento de posse, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro.

11.16 O candidato quando nomeado estará submetido ao estágio probatório de 36 meses ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.

## **12 DA VALIDADE DO CONCURSO E DA ALOCAÇÃO DE NOVAS VAGAS**

12.1 O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no DOERJ da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Superintendência de Recursos Humanos da UERJ.

12.2 Após a ocupação das vagas, a UERJ poderá disponibilizar novas vagas, para provimento, considerando a disponibilidade orçamentária vigente, com cargas horárias iguais ou diferentes das previstas neste Edital, a seu critério, dentro da validade do concurso.

12.2 O candidato remanescente convocado para aproveitamento de nova vaga poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando nova vaga, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.

12.3 Se o candidato remanescente convocado para aproveitamento de nova vaga for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do candidato e no automático encerramento da validade do concurso.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição on-line e o Cartão de Confirmação de Inscrição. A não apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição pelo candidato não o impede de participar da prova.

13.2 Serão considerados documentos oficiais de identidade com fotografia: aqueles emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica), pelas Polícias Militares, pelos Conselhos ou Ordens de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo com fotografia.

13.3 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições para que o candidato seja seguramente identificado, inclusive sua assinatura.

13.4 O candidato que não apresentar qualquer documento oficial de identidade no(s) dia(s) da(s) prova(s) não poderá participar da(s) mesma(s), sendo considerado desistente.

13.5 O candidato será submetido à inscrição condicional caso o documento de identidade apresente dúvidas quanto à assinatura, fotografia ou número de registro.

13.6 Nos casos de roubo, perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro policial, expedido no máximo há 30 dias, sendo então submetido à identificação condicional.

13.7 Todas as provas deverão ser realizadas com caneta de tinta indelével preta ou azul, não sendo corrigidas aquelas escritas a lápis.

- 13.8 Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando: todos tiverem concluído as provas objetiva e discursiva ou se o tempo tiver se esgotado para o registro.
- 13.9 Não será permitido ao candidato:
- a) Entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos de qualquer espécie;
  - b) Fumar no local da prova;
  - c) Fazer as provas em local diferente do que foi informado;
- 13.10 Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Recursos Humanos da UERJ.

**Sergio Corrêa Marques**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO / DATA/ HORÁRIO</b>
Inscrições on-line	<b>19/04/2010 a 07/05/2010</b>
Inscrições com pedido de isenção	<b>Até 04//05/2010</b>
Resultado dos pedidos de isenção	<b>06/05/2010</b>
Envio do laudo médico, pelos candidatos portadores de deficiência	<b>Ate 04/05/2010</b>
Confirmação das inscrições	<b>Até 12/05/2010</b>
Pedidos de correção de dados da inscrição	<b>Até 14/05/2010</b>
<b>Realização das provas objetiva e discursiva</b>	<b>18.05.2010 (previsão)</b>
Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva	20/5/2010
Interposição de recursos gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva (previsão até 28/5//2010)	7 dias úteis a partir da divulgação
Divulgação do resultado da prova objetiva após recursos	02/6/2010
Divulgação do resultado da prova discursiva	02/6/2010
Interposição de recursos - notas da prova discursiva e vistas de notas da prova discursiva. (previsão até 14/6/2010)	7 dias úteis a partir da divulgação
Publicação dos resultados da prova discursiva após recursos	Ate 17/6/2010
Resultado final	A partir de 17/6/2010